LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 08 / 03 / 2006

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

Processo n.º 031 /06

PROJETO DE LEI N. º 012 DE 07 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a mudança do nome da **RUA.** ``**L-B**``, no bairro Caçarí, para **Rua. WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA,** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **RUA** ``**L-B**`` no bairro Caçarí, passa a ter nova denominação: **Rua WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 07 de Março de 2005

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador/PV

Ao Depto Apoio
07/03/06

JUSTIFICATIVA

WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, nasceu no dia 18 de abril de 1953, na Cidade de Boa Vista Estado de Roraima. Era o 6° filho dos funcionários públicos, Raimundo Ferreira da Silva e da Professora Conceição da Costa Silva, que chegaram a Roraima no ano de 1940.

Casado com Izabeth Monteiro da Silva, também Roraimense, com quem teve dois filhos: Caio Bruno Monteiro Ferreira que hoje está com 20 anos, e que está cursando Medicina na Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Caroline Monteiro Ferreira com 17 anos, vestibulanda de Arquitetura.

Waldner, Estudou nas Escolas Osvaldo Cruz e Euclides da Cunha. E na cidade de Manaus cursou Técnico em Edificações na escola Técnica Federal, cursou duas Faculdades e formou-se em Economia e Engenharia Civil na Universidade Federal do Amazonas no ano de 1981. Que logo após retornou a Boa Vista onde exerceu o Cargo de Economista na Secretaria de Planejamento do Estado, posteriormente empresário da Construção Civil e nos últimos anos assumiu os cargos de Diretor de Obras e Operações do DER-RR, diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RR e até novembro do ano de 2004 o cargo de Secretário de Estado da Secretaria de Infra Estrutura de Roraima.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 07 de março de 2005.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

- Vereador/PV-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

23.03.06.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 14/03/2006

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº012/2006, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual **"Dispõe sobre a mudança do nome da Rua L-B, no bairro Caçari, para a Rua Waldner Jorge Ferreira da Silva, e Dá Outras Providências".**

Manifestamos-nos favoravelmente a sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal combinado com art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

OSMAR SAMPAIO
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre o Projeto de Lei nº012/2006, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual **"Dispõe sobre a mudança do nome da Rua L-B, no bairro Caçari, para a Rua Waldner Jorge Ferreira da Silva, e Dá Outras Providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE ABRIL DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS QUATRO DE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº012/2006**, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, O QUAL **"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA L-B, NO BAIRRO CAÇARI, PARA A RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE ABRIL DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em .....
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo de Souza Pereira , sobre o Projeto de Lei nº012/2006, de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, o qual **"Dispõe sobre a mudança do nome da Rua L-B, no bairro Caçari, para a Waldner Jorge Ferreira da Silva, e Dá Outras Providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 ABRIL DE 2006.

IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO DE SOUZA PEREIRA, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E BRAZ ASSIS BEHNCK COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 012/2006**, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, O QUAL **"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA L-B, NO BAIRRO CAÇARI, PARA A RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**.ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE ABRIL DE 2006.

IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 012/2006

AUTOR: Vereador Marcelo Vieira de Carvalho

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 03 e___/___/2006

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**				
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**				
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**				
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**				
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**				
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**				
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**				
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**				
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**				
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**				
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**				
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**				
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**				

APROVADO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

APROVADO EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **012**, DE 07 DE MARÇO DE 2006.
AUTOR: VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA LB, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua L-B**, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA**

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de Maio de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **012**, DE 07 DE MARÇO DE 2006.
AUTOR: VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA A RUA LB, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua L-B**, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA**

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de Maio de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 100/2006

Boa Vista – RR, 16 de Maio de 2006.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, disquete contendo cópias das **Redações Finais** dos **Projetos de Leis nºs 004 e 012/2006**, de autoria dos Vereadores José Reinaldo e Marcelo Vieira de Carvalho, aprovadas nas Sessões ordinárias do dia 10 de Maio de 2006, para as devidas providências

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Exmo Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em: 15 / 05 / 06
Horas 12 : 35
Proto/SEMARH

LEI Nº 860, DE 22 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA A RUA LB, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A **Rua L-B**, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 22 de maio de 2006.

Iradilson Sampaio
Prefeito de Boa Vista

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XII
nº 1739

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

terça-feira
06 de junho
de 2006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 859, DE 22 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA A RUA P-6, NO BAIRRO PARAVIANA, PARA RUA ESCRITOR DORVAL DE MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua P-6, no bairro Paraviana, passa a ter nova denominação: **RUA ESCRITOR DORVAL DE MAGALHÃES.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 22 de maio de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 860, DE 22 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA A RUA LB, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua L-B, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 22 de maio de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

E R R A T A

PORTARIA/PRESI Nº 010/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17 do Estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - A presidência da Comissão Permanente de Licitação da EMHUR será exercida pela servidora Maridalva da Cruz Leitão, já nomeada através da Portaria nº 025/P/2006.

ART. 2º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da EMHUR

Membros Titulares	Membros Suplentes
- Josynara Andrade da Silva	- Laurineide Bezerra de Oliveira
	- Chirlene Lima da Silva
- Maria Solange A. de Alencar	- Noely de Oliveira Sarmento

Onde lê-se:
ART. 2º - a secretaria da referida Comissão será exercida pela servidora Flávia Pessoa dos Anjos.

Leia-se:
ART. 3º - a secretaria da referida Comissão será exercida pela servidora Flávia Pessoa dos Anjos.

Onde lê-se:
ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente as Portarias/PRESI 007/2005, 001/2006 e 004/2006.

Leia-se:
ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente as Portarias/PRESI 007/2005, 001/2006 e 004/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da EMHUR, em 05 de junho de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 100/2006
Processo 0098/2006-SMDS

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 009/06-GAB-SMDS, ano 2006, torna público que por conveniência da Administração, o início da disputa do Pregão Eletrônico supracitado fica remarcada para o dia 19/06/2006 as 10:00h pelo horário de Brasília. Qualquer informação entrar em contato pelo telefone (95) 3621-1755.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 0032/06 PROCESSO: 0029/06- (SMOU)

EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR PREÇO UNITÁRIO
LIGHT HOUSE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 38.794,00

A CPL recomenda a adjudicação/homologação do item 02 à empresa acima mencionada, Pelo valor de R$ 38.794,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais), por ter apresentado menor preço unitário.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 030/2006
Processo 0116/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0116/2006-SMEC - Pregão Eletrônico nº 030/2006, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de lanches e água mineral, a fim de atender as necessidades de eventos realizados na Vila Olímpica, tendo como vencedora do lote I a empresa J L C DE MELO por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor de R$ 4.110,60 (quatro mil cento e dez reais e sessenta centavos) e do lote II a empresa L R MARTINS CARVALHO - ME por apresentar Menor Preço Global por lote no valor de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), perfazendo um total de R$ 4.857,60 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO CH.GPRE CIRCULAR Nº 006/06

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Secretários Municipais
Presidentes da FETEC e EMHUR
BOA VISTA - RR

ASSUNTO: Novo Horário da Administração Municipal

Senhores(as) Secretários(as) e Presidentes,

Com base em criteriosa análise econômico-financeira, a Administração Municipal decidiu pela edição do Decreto nº. 156/E, de 02 de junho de 2006, publicado no DOM nº. 1738, de 05 de junho de 2006, que tem por objetivo a adoção de turno único de trabalho em horário corrido das 7h30 às 13h30, com entrada em vigor a partir de 05 de junho de 2006.

Para que a medida não cause transtornos à administração pública municipal, tal como a interrupção na prestação de serviços essenciais, aqueles que envolvem o atendimento obrigatório da demanda da sociedade, esta Chefia de Gabinete recomenda a Vossas Excelências que sejam obedecidas rigorosamente as observações abaixo:

a) O atendimento ao Decreto de redução da jornada de trabalho terá como meta a racionalização e a otimização dos recursos municipais no que se refere a gastos com água, energia, combustível e telefone;

b) Melhor aproveitamento do horário em atividades internas objetivando a reorganização de documentos e treinamento de servidores para a valorização profissional;

c) Em relação aos servidores ocupantes de Cargos Comissionados e exercendo Funções de Confiança, em havendo necessidade de serviço e no interesse da administração, os mesmos retornarão às atividades após o encerramento expediente;

d) Salvo as exceções previstas acima, os efeitos do Decreto aplicam-se automaticamente com abrangência na Administração Direta, Fundações e Autarquias;

e) O referido Decreto não se aplica aos servidores que atuam em:

1. **Espaços e ambientes culturais e de lazer;**
2. **Turnos e plantões;**
3. **Jornadas específicas nas unidades de saúde;**
4. **Unidades de atendimento especializado;**
5. **Centros de comercialização de produtos;**
6. **Atividades de fiscalização e monitoramento, tais como:**
   - **transporte;**
   - **segurança pública;**

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Mário Capriglione
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadani
Iraci Oliveira Cunha
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Tarciano Ferreira de Souza
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Edgar Jesus Figueira Borges
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

- trânsito;
- prestação de serviços cuja atividade ou funcionamento assim o exijam;
- educação; e
- meio ambiente.

Surgindo eventuais necessidades de adoção de jornadas diferenciadas de trabalho, distintas daquelas dispostas no Decreto nº. 156/E, de 05 de junho de 2006, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG para análise e emissão de parecer que será levado à deliberação do Prefeito.

Boa Vista - RR, 05 de junho de 2006

Atenciosamente,

Delacir de Melo Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

FALE COM A PREFEITURA: LIGUE 156.

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

REVITALIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CENTENÁRIO. É A MODERNIDADE CHEGANDO A TODAS AS PARTES DA CIDADE.

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

SERVIDOR, AGORA SEU CONTRACHEQUE É ELETRÔNICO. PROCURE O TERMINAL DO BANCO DO BRASIL MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

FAÇA EXERCÍCIO NAS ACADEMIAS ABERTAS DO CENTRO E DO PARQUE GERMANO AUGUSTO. DE SEGUNDA A SEXTA, DAS18H30 ÀS 21H.

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

BOA VISTA LIMPA É BOA VISTA LINDA. ENTRE TAMBÉM NESSA CAMPANHA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA

PREFEITURA DE Boa Vista CADA DIA MELHOR

PROJETO DE FRUTICULTURA IRRIGADA VALE DO RIO BRANCO: MAIS EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO E MAIS FRUTAS NAS FEIRAS E MERCADOS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREPARA OS SERVIDORES PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.